



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº149/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2025

**Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante Estagiário no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de estudante estagiário(a), por tempo determinado, para atuação no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, em conformidade com as regras previstas neste Edital.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado à candidatos(a) para preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório remunerado para atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do *campus* Muzambinho, conforme a Tabela 1 deste edital. O prazo para as inscrições é de 06/10/2025 a 31/10/2025 e deverão ocorrer em formulário on-line anexo ao edital. O resultado final está previsto para 07/11/2025 com divulgação na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

1.2. Os(As) estagiários(as) selecionados(as) atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e pagamento custeado com recursos descentralizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O(A) selecionado(a) não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário(a), ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *campus* Muzambinho.

**2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)**

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no Processo Seletivo Simplificado estão dispostos na tabela 1.

**Tabela 1**

| Função     | Local de atuação  | Requisitos necessários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Carga horária de atividades semanais | Vaga(s)                                                                                                                 |
|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estagiário | campus Muzambinho | <p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais, exclusivamente às atividades do programa, sendo estas de caráter presencial.</p> <p>4. Comprovante de Atuação Profissional e Acadêmica (Estagiários(as) e Bolsistas).</p> <p>5. Comprovante de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico.</p> <p>6. Comprovante de Eventos ou Cursos (Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora)</p> | 20h semanais, das 07h às 11h         | 1 vaga, sendo para o período matutino na área de Suporte Técnico no setor de Suporte de Tecnologia da Informação do NTI |

2.2. O valor da bolsa é de **R\$ 787,98** mensais, mais o auxílio-transporte de **R\$10,00** por dia estagiado.

2.3. As atribuições do(a) estagiário(a) são: atuar com atendimento à comunidade acadêmica dando suporte, manutenções e atualizações em equipamentos de informática.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/tPqryNT9hggtXiDa6>

3.2. Prazo para inscrição: 06/10/2025 a 31/10/2025.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula atualizada, comprovando vínculo com o curso superior de Bacharelado em

Ciência da Computação;

- Documento de identificação com foto (serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de não acúmulo de bolsa (conforme modelo disponível no Anexo I do edital);
- Documentos comprobatórios das condições previstas no item 2.1 da “Tabela 1” do Edital nº 149/2025.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link

<https://forms.gle/tPqryNT9hgttXiDa6> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados (Declaração de Matrícula e Anexo I do presente edital) os quais são eliminatórios.

4.2. Serão realizadas entrevistas com os(as) candidatos(as).

4.3. A publicação dos resultados está prevista para 07/11/2025 e será feita por meio do portal eletrônico [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

4.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.5. Será eliminado do Processo Seletivo, o(a) candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f) não comparecer na entrevista.

4.6. Serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem maior nota conforme o número de vagas;

4.7. Será considerado 1(um) ponto extra aos(às) candidatos(as) com o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 pontos.

#### 5. CRONOGRAMA

| Ação                  | Data                    |
|-----------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital  | 06/10/2025              |
| Período de inscrições | 06/10/2025 a 31/10/2025 |

|                                                                                                                |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Análise documental, seleção dos(as) candidatos(as) e divulgação dos resultados parciais para entrevista</b> | <b>03 e 04/11/2025</b> |
| <b>Entrevistas (por agendamento via e-mail)</b>                                                                | <b>05 e 06/11/2025</b> |
| <b>Divulgação do resultado final</b>                                                                           | <b>07/11/2025</b>      |

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) estagiário(a) e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O(A) estagiário(a) deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do estagiário(a).

6.3. O(A) estagiário(a) poderá ser desligado(a), a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12(doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [nti@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:nti@muz.ifsuldeminas.edu.br)

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho-MG, 06 de outubro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral

Rogério William Fernandes Barroso

Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação

Lucas Granato Neto

Coordenador do Suporte Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante

## ANEXO II

### FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - EDITAL nº 149/2025

Vaga: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

| CRITÉRIOS                                                                                     | PONTUAÇÃO MÁXIMA              | NOTAS DO(A)<br>CANDIDATO(A) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Atuação Profissional e Acadêmica (Estagiários e Bolsistas)                                    | 20 (1 ponto por mês fechado)  |                             |
| Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico                 | 15 (5 pontos por projeto)     |                             |
| Eventos ou Cursos (Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora)              | 20 (5 pontos por certificado) |                             |
| Respostas do(a) candidato(a) frente às situações apresentadas e interesse na área em questão. | 45 pontos                     |                             |
| Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0                                   | 1 ponto (extra)               |                             |
| Total                                                                                         | 100 pontos + 1 extra          |                             |

Avaliador(a) 1: \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 2: \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 3: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 06/10/2025 11:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596550

Código de Autenticação: 716f16a830



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais